



## PORTARIA Nº 65/FHA/2021

Designa servidor para coordenar as atividades administrativas da Clínica de Psicologia Èdouard Claparède/FHA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 abril de 2020,

CONSIDERANDO que a Clínica de Psicologia Èdouard Claparède, registrada no Conselho Regional sob o nºMGPJ6, integra a estrutura organizacional da Fundação Helena Antipoff, nos termos do art. 17 inciso VI do Decreto citado.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a servidora Luciana Gonçalves dos Santos Coelho, MASP 1489319-2, ocupante de cargo de provimento em comissão DAI-15 HA1100136, para coordenar as atividades administrativas da Clínica de Psicologia Èdouard Claparède.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Educação e Gerência de Ensino Básica.

Art. 3º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2021.

Ibirité, 3 de novembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff